

RESOLUÇÃO COMUS Nº 015/2020

Dispõe sobre as Eleições do Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que devido à situação de pandemia o funcionamento do COMUS foi atípico em 2020,

CONSIDERANDO que as eleições municipais e estaduais tiveram suas datas prorrogadas devido à situação de pandemia,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde avaliou e aprovou a proposta de adiamento das eleições do COMUS até março de 2020 na Reunião Ordinária do dia 02 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO consulta feita ao Conselho Estadual de Saúde na qual foi informado ser possível o adiamento, desde que devidamente documentado pela Prefeitura Municipal de Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o adiamento das eleições do COMUS e definir sua convocação em março de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 03 de dezembro de 2020.



Ana Claudia Gama Barreto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 30/12 2020



Jean Fabrinio da Silva
Secretário Executivo de Saúde e
Saneamento